



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**

## **Relatório do Controle Interno**

### **2022**

2º Quadrimestre

- **Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial**
- **Processo de Despesa**
- **Licitações e Contratos**
- **Bens Patrimoniais, Frota de Veículos e Almoxarifado**
- **Subsídios dos Agentes Políticos**
- **Políticas Públicas**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
CONTROLE INTERNO**

**MEMBROS DA MESA DIRETORA**

**Vereador José Carlos da Silva Martins**  
Presidente

**Vereador Erismar Soares Clementino**  
Vice-Presidente

**Vereador Márcio da Silva Araújo**  
Primeiro-Secretário

**Vereador Ricardo Manoel de Almeida**  
Segundo-Secretário

**Vereador Wiverson Roney Soares da Silva**  
Terceiro-Secretário

**Diretoria Legislativa**

**Luiz Claudio da Silva**  
Diretor Legislativo

**Controle Interno**

**Ambrósio dos Santos Júnior**  
Controlador Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
CONTROLE INTERNO**

**APRESENTAÇÃO**

Trata-se do relatório quadrimestral do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Mauá referente aos meses de **maio, junho, julho e agosto de 2022**, em atendimento às determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Mauá, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na SDG 35/12 emitida pelo TCE-SP e na Resolução nº 06/2013 da Câmara Municipal.

O presente relatório se constitui em uma das atribuições do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Mauá, de acordo com o artigo 5º da citada Resolução acima.

Para a elaboração deste conteúdo, o Sistema de Controle Interno baseou-se nas seguintes fontes:

1. Balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial;
2. Informações e planilhas sobre licitações, contratos e compras diretas;
3. Informações e planilha de quadro de pessoal;
4. Análise de relatório de gestão fiscal;
5. Informações e documentos diversos;
6. Visitas e conferências presenciais aos setores da Câmara;
7. Outros procedimentos considerados pertinentes ao Controle Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
CONTROLE INTERNO**

**PERSPECTIVA A: EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**A.1. REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS NO PERÍODO**

**Maio**

R\$ 3.237.500,00

**Junho**

R\$ 3.237.500,00

**Julho**

R\$ 3.237.500,00

**Agosto**

R\$ 3.237.500,00

De acordo com a **Lei Municipal nº 5.816, de 15 de dezembro de 2021**, a previsão orçamentária para o **exercício de 2022**, para a Câmara Municipal de Mauá é no valor de R\$ 38.850.000,00, em conformidade com o **artigo 29 – A, inciso III, da Constituição Federal**.

Os repasses financeiros encontram-se em conformidade com a peça orçamentária citada acima.

As transferências dos duodécimos foram efetuadas tempestivamente como determina o **Artigo 168 da Constituição Federal**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**  
**CONTROLE INTERNO**

**A.2. ATIVIDADES E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS**

<b>Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>	<b>Orçado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Percentual Sobre a Meta Estipulada</b>
1. Aposentadorias e Reformas	2.400.000,00	1.348.234,40	91,28%
2. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	21.500.000,00	12.214.784,60	92,32%
3. Obrigações Patronais	4.500.000,00	2.327.777,50	84,05%
4. Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	220.000,00	121.597,48	82,90%
5. Outros Benefícios Assistenciais	195.000,00	55.335,15	42,56%
6. Material de Consumo	700.000,00	285.341,31	61,14%
7. Outros Serviços de Terceiros – PF	-	-	-
8. Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.010.000,00	2.123.286,85	63,57%
9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	3.500.000,00	1.042.149,87	44,66%
10. Principal Dívida Contratual Resgatada	80.000,00	48.208,80	90,39%
<b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	<b>Orçado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Percentual Sobre a Meta Estipulada</b>
1. Equipamentos e Materiais Permanentes	315.00,00	236.980,80	112,84%
<b>Obras e Instalações</b>	<b>Orçado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Percentual Sobre a Meta Estipulada</b>
1. Obras e Instalações	-	-	-



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO**

Quanto a atingir as metas no relatório de atividades e a cumprir as metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, após análise sobre o período referente ao **2º quadrimestre do corrente ano** e também realizada uma projeção para os meses subsequentes, verifica-se que a Câmara Municipal de Mauá está cumprindo as atividades dentro do que foi planejado.

### **A.3. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

Avaliados os relatórios correspondentes ao período em análise, pode-se constatar que as conciliações bancárias são realizadas confrontando-se o extrato bancário e contábil mensalmente, assim, não evidenciando qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

### **A.4. DESPESA DE PESSOAL**

#### **A.4.1. SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS**

O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024** é de **R\$ 12.025,40 (doze mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, fixado através da **Resolução nº 07 de 18 de agosto de 2020**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

### A.4.2. PRESIDÊNCIA

Na Câmara Municipal de Mauá não há fixação diferenciada do subsídio do Presidente da Casa.

### A.4.3. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

Verificou-se que os encargos com o INSS, já que o Município não possui previdência própria, estão sendo recolhidos tempestivamente.

### A.4.4. RECOLHIMENTO DO FGTS

Não há, na Câmara Municipal de Mauá, servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho em seu quadro de funcionários.

### A.4.5. QUADRO DE PESSOAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Secretário Geral Legislativo	0	1	1	1	0
Chefe de Gabinete da Presidência	0	1	1	1	0
Chefe do Departamento Legislativo	0	1	1	1	0
Assessor Especial da Presidência	0	1	1	1	0
Chefe de Gabinete	0	23	23	21	2
Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas	0	27	27	27	0
Assessor de Imprensa da Presidência	0	1	1	1	0
Assessor de Relações Institucionais da Presidência	0	2	2	2	0
Assessor de Relações Internas da Presidência	0	2	2	2	0
Assessor de Relações Comunitárias e de Articulação Política	0	51	51	46	5
Agente de Apoio Operacional	1	0	1	1	0
Agente Executivo Administrativo	2	0	2	2	0
Almoxarife	1	0	1	1	0



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

Arquivista	1	0	1	1	0
Assessor de Comunicação e Cerimonial	1	0	1	1	0
Assistente Administrativo	2	0	2	2	0
Assistente Financeiro	1	0	1	1	0
Assistente Legislativo das Comissões	1	0	1	1	0
Assistente Legislativo de Imprensa	1	0	1	0	1
Assistente Legislativo em Redação	1	0	1	1	0
Auxiliar de Jardinagem	1	0	1	1	0
Auxiliar de Limpeza	10	0	10	10	0
Auxiliar de Reprografia	2	0	2	2	0
Chefe de Transporte	1	0	1	1	0
Contador Legislativo	1	0	1	1	0
Copeira	3	0	3	3	0
Economista	1	0	1	0	1
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos	1	0	1	1	0
Jardineiro	1	0	1	1	0
Líder de Manutenção	1	0	1	1	0
Mensageiro Contínuo Administrativo	1	0	1	1	0
Motorista Legislativo	2	0	2	0	2
Motorista Mensageiro Executivo	1	0	1	1	0
Oficial Legislativo	31	0	31	26	5
Porteiro	4	0	4	3	1
Procurador Legislativo	3	0	3	3	0
Recepcionista	3	0	3	3	0
Supervisor de Contabilidade e Finanças	1	0	1	1	0
Taquígrafo	3	0	3	3	0
Técnico em Manutenção	1	0	1	1	0
Técnico em Suporte de Informática	3	0	3	3	0
Técnico Legislativo	7	0	7	7	0
Técnico Legislativo em Redação	1	0	1	1	0
Telefonista	3	0	3	3	0
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>110</b>	<b>208</b>	<b>191</b>	<b>17</b>
<b>LEGENDA:</b> <b>FORMA DE PROVIMENTO</b> (indicar o total de cargos criados) A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes) B - Cargos em comissão					
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO</b>		<b>TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/08/2022</b>		
	0		0		
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		

Cargos efetivos (A): 98

Cargos comissionados (B): 110

Total (A+B): 208

$(B/A) * 100 = 112,24 \%$



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
CONTROLE INTERNO**

**A.5. DESPESA DE CUSTEIO**

**A.5.1. REGIME DE ADIANTAMENTO**

Não se vislumbrou, no período, falhas que o Controle Interno entendeu como pertinentes a apontamentos.

**A.5.2. GASTOS COM COMBÚSTIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS**

<b>Data</b>	<b>Consumo</b>	<b>Valor</b>
26/04 a 25/05/2022	3.784,34 Litros	R\$ 26.838,70
26/05 a 25/06/2022	3.493,61 Litros	R\$ 24.909,93
26/06 a 25/07/2022	3.441,89 Litros	R\$ 21.558,39
26/07 a 25/08/2022	3.531,84 Litros	R\$ 20.013,95

**Média mensal em R\$: R\$ 23.330,24**

**Média mensal em Litros: 3.562,92 Litros**

Com base nos dados do quadro acima a respeito do consumo e dos gastos com combustível, aferidos pelo setor de transporte, nota-se que a Câmara Municipal de Mauá vem cumprindo, no período, a previsão de gasto com a frota oficial.

O uso dos veículos oficiais do Legislativo é regulado pela **Portaria N° 59 de 25 de fevereiro de 2011**, bem como pela **Portaria N° 07 de 25 de janeiro de 2012**, expedidas pela Mesa Diretora.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

### **A.5.3. ALMOXARIFADO**

O controle feito no setor de Almojarifado é eletrônico, em sistema computadorizado próprio, sendo que para cada retirada de material, uma requisição deverá ser assinada pelo requerente.

No período analisado, não se evidenciou qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

### **A.6. DESPESAS DE CAPITAL**

#### **A.6.1. OBRAS**

No período analisado não se verificou gasto com obras, apenas gasto com serviços de manutenção.

#### **A.6.2. PATRIMÔNIO**

O controle dos bens patrimoniais da Casa é feito através de registro eletrônico, em sistema computadorizado próprio, com adoção de **Plaquetas de Identificação e Termo de Responsabilidade**, indicando os bens disponibilizados e existentes em cada setor, gabinete ou departamento. Permitindo, dessa forma, sua rápida localização. Efetuadas vistorias, não se evidenciou qualquer inconformidade sujeita a apontamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**  
**CONTROLE INTERNO**

**A.7. LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processos Administrativos destinados a procedimentos de licitação e de contrato:

<b>Nº/ Modalidade</b>	<b>Nº Proc.</b>	<b>Data da Sessão</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vencedora</b>	<b>Valor</b>
01/2022 Convite	2628	04/05/22	Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática	M2 Distribuidora e Projetos Ltda como vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 07 e 13 e a empresa ALE Comércio e Negócios Eireli vencedora dos itens 02,06,08,09, 10, 11, 12 e 15	M2 Distribuidora e Projetos Ltda R\$ 145.400,00  ALE Comércio e Negócios Eireli R\$ 26.353,00
02/2022 Convite	2673	03/06/22	Locação e manutenção de 02 equipamentos para extração de cópias reprográficas	RA Center Copy Serviços Ltda ME	R\$ 72.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**  
**CONTROLE INTERNO**

08/2022 Pregão	2679	27/05/22	Aquisição de papel sulfite e aparelho telefônico	Vila Barcelona com. de supr. e equip. Eireli ME e ASA Materiais de Escritório Eireli EPP	Vila Barcelona com. de supr. e equip. Eireli ME R\$ 3.475,00 e ASA Materiais de Escritório Eireli EPP
09/2022 Pregão	2687	12/08/22	Contratação de empresa especializada fornecimento de Sistema de Gestão em Recursos Humanos, em ambiente WEB, incluso licenciamento instalação, manutenções, suporte técnico, customização e atualização do software, assim como treinamento de usuários e implantação do sistema	Prescon Informática Assessoria Ltda	R\$ 72.720,00
10/2022 Pregão	2675	25/07/22	Contratação de empresa especializada em locação de sistema de processo legislativo e tramitação de documentos	Sino Consultoria e Informática Ltda	R\$ 148.800,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ**  
**CONTROLE INTERNO**

11/2022	2693	15/08/22	Contratação de empresa especializada fornecimento de sistemas de gestão administrativa em ambiente WEB, incluso licenciamento , instalação, manutenções, suporte técnico, customização e atualização do software, assim como treinamento de usuários e implantação do sistema, por um período estimado de 09 meses após implantação	Prescon Informática Assessoria Ltda	Valor total mensal de R\$ 15.500,00
---------	------	----------	---	-------------------------------------	-------------------------------------

Dentro da execução de um plano de trabalho abordado, apreciados os processos administrativos a respeito dos procedimentos de licitação ou de contrato, no período analisado, não foi encontrada qualquer ocorrência de falhas ou irregularidades que o Controle Interno entendeu como pertinentes a apontamentos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
CONTROLE INTERNO**

**PERSPECTIVA B: CUMPRIMENTO DOS LIMITES  
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

**B.1. LIMITE PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO**

Total de gasto com pessoal incluído Vereadores e excluído  
Inativos: R\$ 12.270.119,75

Receita bruta transferida menos gastos com inativos:  
R\$ 24.551.765,60

Percentual máximo permitido: 70 %  
Percentual gasto: 49,97 %

Verificou-se que a Câmara Municipal de Mauá cumpriu o que  
determina o **Artigo 29-A, Parágrafo 1º da Constituição Federal**.

**B.2. LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA**

População estimada do Município (**IBGE, 2021**): 481.725

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (previsão):  
R\$ 936.737.000,00

Percentual máximo de repasse permitido:  
5% - R\$ 38.850.000,00/ano (Incluído o gasto com inativos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
CONTROLE INTERNO**

Total máximo permitido para gasto no período:

R\$ 25.900.000,00

Total da despesa liquidada no período:

R\$ 19.803.696,76

No período, a Câmara Municipal de Mauá cumpriu, portanto, o que determina o **Artigo 29-A, inciso III, da Constituição Federal**.

**B.3. LIMITE DE GASTO COM PESSOAL IMPOSTO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Receita Corrente Líquida anualizada: R\$ 1.344.406.369,67

Despesa total com pessoal anualizada: R\$ 23.943.047,28

Percentual máximo permitido em lei: 6%

Percentual gasto com pessoal: 1,78 %

No período, a Câmara Municipal de Mauá cumpriu, portanto, o que determina o **Artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n° 101/2000**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
CONTROLE INTERNO**

**B.4. TETO CONSTITUCIONAL**

Subsídio mensal do Prefeito:

R\$ 18.576,09. **(Lei Municipal nº 5.643/20)**

Subsídio mensal dos Vereadores:

R\$ 12.025,40. **(Resolução nº 07/20)**

Sendo assim, a Câmara Municipal de Mauá cumpriu o teto remuneratório de âmbito municipal estabelecido no **Artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.**

**B.5. LIMITE REMUNERATÓRIO**

Subsídio do Deputado Estadual:

R\$ 25.322,25 **(Lei Estadual nº 17.496/21)**

Subsídio dos Vereadores:

R\$ 12.025,40 **(Resolução Interna nº 07/20)**

Percentual máximo permitido: 60 %

Percentual recebido: 47,49 %

A Câmara respeitou o limite estabelecido pelo **Artigo 29, inciso VI, alínea “e” da Constituição Federal.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

### PERSPECTIVA C: POLÍTICAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Mauá divulga através de publicação em seu sítio eletrônico, [www.camaramaua.sp.gov.br](http://www.camaramaua.sp.gov.br), e também na imprensa oficial, a realização de audiências públicas, executadas com o objetivo de apreciar e debater os processos de instituição dos planos referentes ao Sistema Orçamentário – **Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual** – especialmente em observância ao **Artigo 48, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**.

No período em análise, a Câmara Municipal de Mauá realizou **audiências públicas de finanças** no dia 30 de maio de 2022, para prestação de contas referente ao **1º quadrimestre do corrente ano** e para a discussão do **Projeto de Lei sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023**.

No mesmo dia 30 de maio, a Câmara Municipal de Mauá realizou **audiência pública de saúde** para prestação de contas referente ao **1º quadrimestre do corrente ano**.

As respectivas audiências públicas foram transmitidas pelo Órgão Legislativo através do seu portal na internet, [www.camaramaua.sp.gov.br](http://www.camaramaua.sp.gov.br), incentivando assim a participação popular.

Foi disponibilizado para perguntas e manifestações dos munícipes o email [audienciapublica@camaramaua.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@camaramaua.sp.gov.br), de forma prévia ou simultânea à transmissão das audiências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO

As cópias das atas das audiências públicas são encaminhadas ao e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao Artigo 71, Alínea “D” da Instrução nº 02/2008.

As atas das audiências públicas são disponibilizadas em formato digital PDF no site oficial da Câmara Municipal, nas abas: **consulta online; ordem do dia e atas de sessão e audiência pública.**

As políticas públicas são ações e programas desenvolvidos para garantir e colocar em prática os direitos previstos na Constituição Federal e em outras leis.

Partindo deste conceito, com foco na Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação, nota-se que a Câmara Municipal de Mauá possui site próprio que abriga também o seu portal de transparência.

Este Controle Interno efetuou testes no site do Órgão Municipal e constatou a necessidade de melhorias em algumas de suas áreas, como por exemplo, na área da acessibilidade aos usuários.

Este Controle constatou à falta de ferramentas para a exibição das páginas percorridas no site; à falta de mapa do próprio site; e, constatou ainda, a necessidade de se melhorar as opções para redimensionamento de texto e de alto contraste, tornando essas opções de acesso mais claras para uso no dia a dia.

Este Controle Interno entende que o site da edilidade também precisa de melhorias na sua parte de navegação, visando facilitar o acesso às informações contidas no sítio eletrônico, tornando-o mais intuitivo a todos os usuários.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO**

Há uma necessidade de melhoria nas ferramentas de pesquisa em determinados campos de informação. É preciso possibilitar filtros mais específicos para uma busca mais precisa dentro do conjunto das informações.

Há também uma necessidade de melhor agrupamento das informações contidas no portal transparência tornando mais simples a busca dos dados e das informações publicadas pelos departamentos da Câmara Municipal.

### **PERSPECTIVA D: FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP**

Nas amostras examinadas não foram encontradas divergências entre os dados da Origem e os dados prestados ao Sistema AUDESP.

### **CONCLUSÃO:**

Com base na análise do que foi explanado no presente relatório referente ao **2º Quadrimestre de 2022** e também nas ingerências feitas pelo Sistema de Controle Interno, pode-se concluir que as ações da Câmara Municipal de Mauá, de modo geral, foram exercidas em observância ao aspecto legal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ CONTROLE INTERNO**

Os processos, atos e demais itens foram analisados por amostragem, tendo em vista a inviabilidade de avaliação do todo e observando a execução de um plano de trabalho.

Cabe destacar, como já mencionado acima no relatório, que a Câmara Municipal de Mauá, com foco na Lei nº 12.527/2011, deve promover melhorias em seu sítio eletrônico, bem como em seu portal de transparência, para que torne mais fácil aos usuários do site, a navegação e o acesso às informações ali publicadas. Lembrando que essas melhorias devem ser efetuadas sem perder de vista a observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, que é a norma brasileira que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, que objetiva proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Cabe observar, por fim, a existência de processo disciplinar em tramitação na Casa Legislativa durante o período analisado.

Ressalta-se novamente que as audiências públicas para prestação de contas foram realizadas em dias úteis e em horário comercial, e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entende que isso deve ser evitado, pois, no entendimento do Órgão, prejudica a participação popular.

Pelo exposto, é o que se tem a relatar.

**MAUÁ, SETEMBRO DE 2022.**

**AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR  
CONTROLADOR INTERNO**